

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para processar a Licitação Nº 20250005 – regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, de interesse da COGERH, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA PASSARELA SOBRE A ESTRUTURA VERTENTE DA BARRAGEM TIJUQUINHA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE.** Às 10 horas do dia 26 de setembro de 2025, na Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação 02, designada pelo Decreto Estadual nº 36.117, de 17 de julho de 2024 e Decreto Estadual nº 36.446, de 19 de fevereiro de 2025, com as seguintes integrantes: Maria de Fátima de Aquino Cruz, Presidente da Comissão, Maria Rozirene Solon Gomes, Maria de Fátima Barata de Oliveira e Maria Helena Barbosa de Azevedo Mourão, como Membros, e os representantes das empresas ALTOS ENGENHARIA LTDA, senhor ALEXANDRE LEITE FROTA, CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, senhor ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO e CONSTRUTORA JLV LTDA, senhora YARA RAQUEL LIRA DO VALE, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. A Comissão instalou a sessão solicitando a entrega dos documentos de credenciamento e das declarações, conforme previsto no item 4 do Edital, executando na ocasião a conferência dos mesmos, rubricando o seu conteúdo e disponibilizando aos representantes das empresas, o que foi feito pelo senhor Alexandre Leite Frota. As empresas CONSTRUTORA S&V LTDA e PIMENTA ENGENHARIA LTDA apresentaram os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, mas não realizaram o credenciamento. A Comissão registra a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte das empresas ALTOS ENGENHARIA LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA JLV LTDA. A Comissão registra ainda o recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação da empresa WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, no entanto os documentos se referiam a outro Procedimento Licitatório. A partir daí a Comissão procedeu o recebimento dos envelopes "A" e "B" contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Participam deste certame as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
ALTOS ENGENHARIA LTDA	04.344.782/0001-37	ALEXANDRE LEITE FROTA
PIMENTA ENGENHARIA LTDA	37.252.677/0001-27	SEM REPRESENTANTE LEGAL
CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	08.728.600/0001-82	ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO
CONSTRUTORA JLV LTDA	23.572.480/0001-60	YARA RAQUEL LIRA DO VALE
CONSTRUTORA S&V LTDA	07.419.365/0001-02	SEM REPRESENTANTE LEGAL

Após encerrado o prazo para o recebimento dos citados envelopes, a Comissão comunicou que nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no Edital, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes que diz conter a Proposta de Preço, transcrevendo o valor global proposto, conforme segue:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
CONSTRUTORA S&V LTDA	544.607,85
CONSTRUTORA JLV LTDA	527.604,99

CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	591.980,64
ALTOS ENGENHARIA LTDA	590.169,22
PIMENTA ENGENHARIA LTDA	488.466,13

A Comissão efetivou a rubrica de seus conteúdos e disponibilizou as propostas aos representantes das empresas para que executassem o mesmo procedimento, o que foi feito pelo senhor Alexandre Leite Frota. A Comissão efetivou o ordenamento destas por ordem decrescente de vantajosidade.

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	591.980,64
ALTOS ENGENHARIA LTDA	590.169,22
CONSTRUTORA S&V LTDA	544.607,85
CONSTRUTORA JLV LTDA	527.604,99
PIMENTA ENGENHARIA LTDA	488.466,13

Não foi realizada a negociação com a empresa que fez a oferta de menor valor para a execução do objeto da licitação em questão, no caso a empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA, uma vez que a referida empresa não se fez presente à sessão. Tendo em vista que a oferta do valor de R\$ 488.466,13 encontra-se dentro do limite de referência da COGERH, a Comissão encaminhará à COGERH a proposta da empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA para análise e emissão de Parecer. Os envelopes contendo os documentos de Habilitação ficarão sob a guarda deste colegiado e tiveram seus lacres rubricados pela Comissão e pelo representante da empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, senhor Alexandre Leite Frota. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelos representantes legais abaixo relacionados. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br.

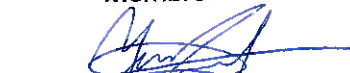

 Maria de Fátima de Aquino Cruz
 Presidente


 Maria de Fátima Barata de Oliveira
 Membro


 Maria Rozirene Solon Gomes
 Membro


 Maria Helena Barbosa de Azevedo Mourão
 Membro


 ALTOS ENGENHARIA LTDA
 Alexandre Leite Frota


 CONSTRUTORA JLV LTDA
 Yara Raquel Lira do Vale


 CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA
 Abelardo Guilherme Barbosa Neto